



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Kennedy, nº 01 -
Centro Candiba - Bahia

Telefone



77 3661-2029

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 8h às 12h e das
14h às 17h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023

RETIFICAÇÃO

- ERRATA DA ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 026/2023 - CR.FMS





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA - ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 090/2023

DISPENSA Nº 020/2023

A Prefeitura Municipal de Candiba, Estado da Bahia, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento ao disposto no § 3º, do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Municipal nº 047/2023, de 28 de março de 2023, torna público para conhecimento de todos, a intenção de contratação de empresa especializada para fornecimento de rouparia hospitalar e uniformes para as diversas Secretarias deste Município, conforme Termo de Referência e modelo de Proposta de Preços anexos a este.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços e Documentos de Habilitação: 21/06/2023 às 17h.

Os interessados deverão enviar proposta de preços com descrições/especificações compatíveis com os produtos acima descritos e a Documentos de Habilitação, para a Prefeitura Municipal de Candiba, situada na Praça Kennedy, nº 01, Centro, Candiba-BA, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, e/ou para o email licitacao@candiba.ba.gov.br no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso.

Todos os atos desta Dispensa serão publicados no Diário Oficial do Município.

Outras informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Candiba, situada na Praça Kennedy, nº 01, Centro, Candiba/BA, CEP: 46.380-000, no horário das 08h às 12h de segunda a sexta-feira.

Candiba/BA, 16 de junho de 2023.

SOLANGE SOUZA SILVA

Agente de Contratação





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

SETOR REQUISITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para fornecimento de roupa hospitalar e uniformes para as diversas Secretarias deste Município.

1.2. DETALHAMENTO DO OBJETO

UNIFORMES - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – PSF'S E EAP's							
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PROFISSIONAL	TAMANHO	QTD	MARCA	V. UNIT	VALOR TOTAL
01	JALECO - Jaleco confeccionado em oxfordine tecido em microfibras, branco, com bordados em linha na altura do peito, bolso 8x9 cm, conforme desenho anexo.	ENFERMEIRO (A)	G	04		R\$ 93,33	R\$ 373,33
			GG	04		R\$ 93,33	R\$ 373,33
			P	02		R\$ 93,33	R\$ 186,67
		MÉDICO (A)	G	06		R\$ 93,33	R\$ 560,00
			M	02		R\$ 93,33	R\$ 186,67
			P	02		R\$ 93,33	R\$ 186,67
TÉC. DE ENFERMAGEM	G	10		R\$ 93,33	R\$ 933,33		
02	JALECO - Jaleco confeccionado em oxfordine tecido em microfibras, branco, com bordados em linha na altura do peito, bolso 8x9 cm, conforme desenho anexo.	DENTISTA	G	02		R\$ 93,33	R\$ 186,67
			M	04		R\$ 93,33	R\$ 373,33
			P	02		R\$ 93,33	R\$ 186,67
03	BLUSA EM TECIDO CREPE, alfaiataria, bordado com o brasão do município, em linha medindo 8 a 9 centímetros (conforme tabela anexa) na altura do peito, lado esquerdo na cor amarelo. MODELO PADRÃO RECEPÇÃO	RECEPCIONISTA	GG	02		R\$ 76,00	R\$ 152,00
			M	04		R\$ 76,00	R\$ 304,00
			P	02		R\$ 76,00	R\$ 152,00
04	SCRUB PADRÃO LIMPEZA - confeccionado em tecido oxfordine em microfibras na cor cinza escuro, conforme tabela, Cores anexas, calça com elástico na cintura e blusa conforme desenho anexo trazendo silk no bolso na altura do peito. MODELO SCROOB PADRÃO LIMPEZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	G	04		R\$ 90,00	R\$ 360,00
			M	02		R\$ 90,00	R\$ 180,00
			GG	02		R\$ 90,00	R\$ 180,00
05	SCRUB PADRÃO HOSPITAL - Confeccionado em tecido de microfibra, oxfordine nas cores conforme tabela em anexo. Calça com elástico na cintura e blusa com bordado em linha de 8x9 cm na altura do peito/bolso.	TÉC. DE ENFERMAGEM / VACINADORA	G	04		R\$ 90,00	R\$ 360,00
			GG	02		R\$ 90,00	R\$ 180,00
			P	02		R\$ 90,00	R\$ 180,00
06	CAMISA GOLA POLO - Em tecido picket na cor azul caneta, silkado o nome MOTORISTA nas costas medindo 6 cm e silkado a logomarca do município na altura do peito do lado esquerdo medindo 8 x9 cm.	MOTORISTA AMBULÂNCIA	M	04		R\$ 50,67	R\$ 202,67
			GG	02		R\$ 50,67	R\$ 101,33
						VALOR TOTAL R\$ 5.898,67	
UNIFORMES HOSPITAL MUNICIPAL DE CANDIBA							
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PROFISSIONAL	TAMANHO	QTD	MARCA	V. UNIT	VALOR TOTAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

07	JALECO - Jaleco confeccionado em oxfordine tecido em microfibras, branco, com bordados em linha na altura do peito, bolso 8x9 cm, conforme desenho anexo	BIOMÉDICO (A)	G	02		R\$ 93,33	R\$ 186,67
			M	02		R\$ 93,33	R\$ 186,67
		TÉC. EM RADIOLOGIA	G	04		R\$ 93,33	R\$ 373,33
			G	06		R\$ 93,33	R\$ 560,00
		MÉDICO	M	06		R\$ 93,33	R\$ 560,00
			GG	02		R\$ 93,33	R\$ 186,67
08	SCRUB PADRÃO HOSPITAL - Confeccionado em tecido de microfibra, oxfordine nas cores conforme tabela em anexo. Calça com elástico na cintura e blusa com bordado em linha de 8x9 cm na altura do peito/bolso.	ENFERMEIRO (A)	G	06		R\$ 90,00	R\$ 540,00
			M	06		R\$ 90,00	R\$ 540,00
			GG	04		R\$ 90,00	R\$ 360,00
		TÉC. DE ENFERMAGEM	G	10		R\$ 90,00	R\$ 900,00
			GG	04		R\$ 90,00	R\$ 360,00
			M	20		R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
			P	06		R\$ 90,00	R\$ 540,00
		PROFISSIONAIS CENTRO CIRURGICO	M	06		R\$ 111,00	R\$ 666,00
			UNICO	06		R\$ 111,00	R\$ 666,00
		09	BLUSA EM TECIDO CREPE, alfaiataria, bordado com o brasão do município, em linha medindo 8 a 9 centímetros (conforme tabela anexa) na altura do peito, lado esquerdo na cor amarelo. MODELO PADRÃO RECEPÇÃO	RECEPCIONISTA	G	10	
10	SCRUB PADRÃO LIMPEZA - confeccionado em tecido oxfordine em microfibras na cor cinza escuro, conforme tabela, Cores anexas, calça com elástico na cintura e blusa conforme desenho anexo trazendo silk no bolso na altura do peito. MODELO SCROOB PADRÃO LIMPEZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	G	10		R\$ 90,00	R\$ 900,00
11	CAMISA GOLA POLO - Em tecido picket na cor azul caneta, silkado (nome da função MOTORISTA/PORTEIRO/VIGILANTE) nas costas medindo 6 cm e silkado a logomarca do município na altura do peito do lado esquerdo medindo 8 x9 cm.	MOTORISTA AMBULÂNCIA	M	03		R\$ 60,67	R\$ 182,00
			G	03		R\$ 60,67	R\$ 182,00
		PORTEIRO / VIGILANTE	M	03		R\$ 50,67	R\$ 152,00
			G	03		R\$ 51,67	R\$ 155,00
			GG	03		R\$ 51,67	R\$ 155,00
		DIRETOR	G	03		R\$ 50,67	R\$ 152,00
12	SCRUB COM GORRO E AVENTAL IMPERMEÁVEL - scroob padrão cozinha - confeccionado em tecido de microfibra, acompanha calça com elástico na cintura e blusa com 2 bolso na frente, gorro na mesma tonalidade e avental impermeável.	AUXILIAR DE COZINHA	G	06		R\$ 146,67	R\$ 880,00
			GG	03		R\$ 146,67	R\$ 440,00
VALOR TOTAL						R\$ 12.383,33	
UNIFORME CASAC							
13	JALECO - Jaleco confeccionado em oxfordine tecido em microfibras, branco, com bordados em linha na altura do peito, bolso 8x9 cm, conforme desenho anexo.	FONOAUDILOGO TEAPEUTA OCUPACIONAL PSICÓLOGO PSICOMOTRICISTA FISIOTERAPEUTA	G	06		R\$ 93,33	R\$ 560,00
			M	02		R\$ 93,33	R\$ 186,67
			GG	02			
					R\$ 93,33	R\$ 186,67	
14	SCRUB PADRÃO HOSPITAL - Confeccionado em tecido de microfibra, oxfordine nas cores conforme tabela em anexo.	FISIOTERAPEUTA	G	02		R\$ 90,00	R\$ 180,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

	Calça com elástico na cintura e blusa com bordado em linha de 8x9 cm na altura do peito/bolso.						
15	SCRUB PADRÃO LIMPEZA - confeccionado em tecido oxfordine em microfibras na cor cinza escuro, conforme tabela, Cores anexas, calça com elástico na cintura e blusa conforme desenho anexo trazendo silk no bolso na altura do peito. MODELO SCRUB PADRÃO LIMPEZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	M	02		R\$ 90,00	R\$ 180,00
16	BLUSA EM TECIDO CREPE - alfaiataria, bordado com o brasão do município, em linha medindo 8 a 9 centímetros (conforme tabela anexa) na altura do peito, lado esquerdo na cor amarelo. MODELO PADRÃO RECEPÇÃO.	RECEPCIONISTA	G	02		R\$ 74,33	R\$ 148,67
VALOR TOTAL							R\$ 1.442,00
UNIFORMES - CEFIRC							
17	SCRUB PADRÃO HOSPITAL - Confeccionado em tecido de microfibra, oxfordine nas cores conforme tabela em anexo. Calça com elástico na cintura e blusa com bordado em linha de 8x9 cm na altura do peito/bolso.	FISIOTERAPEUTA	GG	02		R\$ 90,00	R\$ 180,00
			M	04		R\$ 90,00	R\$ 360,00
18	BLUSA EM TECIDO CREPE , alfaiataria, bordado com o brasão do município, em linha medindo 8 a 9 centímetros (conforme tabela anexa) na altura do peito, lado esquerdo na cor amarelo. MODELO PADRÃO RECEPÇÃO	RECEPCIONISTA	M	02		R\$ 76,00	R\$ 152,00
VALOR TOTAL							R\$ 692,00
UNIFORMES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
19	BLUSA EM TECIDO CREPE , alfaiataria, bordado com o brasão do município, em linha medindo 8 a 9 centímetros (conforme tabela anexa) na altura do peito, lado esquerdo na cor amarelo. MODELO PADRÃO RECEPÇÃO	RECEPCIONISTA	G	04		R\$ 76,00	R\$ 304,00
20	SCRUB PADRÃO LIMPEZA - confeccionado em tecido oxfordine em microfibras na cor cinza escuro, conforme tabela, Cores anexas, calça com elástico na cintura e blusa conforme desenho anexo trazendo silk no bolso na altura do peito. MODELO SCRUB PADRÃO LIMPEZA.	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	G	02		R\$ 90,00	R\$ 180,00
VALOR TOTAL							R\$ 484,00
UNIFORME - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS							
21	BLUSA EM TECIDO CREPE , alfaiataria, bordado com o brasão do município, em linha medindo 8 a 9 centímetros (conforme tabela anexa) na altura do peito, lado esquerdo na cor amarelo. MODELO	RECEPCIONISTA	M	02		R\$ 76,00	R\$ 152,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

PADRÃO RECEPÇÃO							
22	SCRUB PADRÃO LIMPEZA - confeccionado em tecido oxfordine em microfibras na cor cinza escuro, conforme tabela, Cores anexas, calça com elástico na cintura e blusa conforme desenho anexo trazendo silk no bolso na altura do peito. MODELO SCRUB PADRÃO LIMPEZA.	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	G	02		R\$ 90,00	R\$ 180,00
23	SCRUB COM GORRO E AVENTAL IMPERMEÁVEL - scroob padrão cozinha - confeccionado em tecido de microfibra, acompanha calça com elástico na cintura e blusa com 2 bolso na frente, gorro na mesma tonalidade e avental impermeável.	AUXILIAR DE COZINHA	G	02		R\$ 146,67	R\$ 293,33
24	AVENTAL TIPO BATA - Avental confeccionado em tecido de microfibra na cor azul bebê. Bolsão na parte frontal e amarrações dos lados, conforme ilustração anexa; com letreiro nas costas ORIENTADOR (A).	ORIENTADOR(A)	ÚNICO	10		R\$ 29,67	R\$ 296,67
VALOR TOTAL							R\$ 922,00
UNIFORME - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CREAMS							
25	BLUSA EM TECIDO CREPE , alfaiataria, bordado com o brasão do município, em linha medindo 8 a 9 centímetros (conforme tabela anexa) na altura do peito, lado esquerdo na cor amarelo. MODELO PADRÃO RECEPÇÃO	RECEPCIONISTA	G	02		R\$ 76,00	R\$ 152,00
26	SCRUB PADRÃO LIMPEZA - confeccionado em tecido oxfordine em microfibras na cor cinza escuro, conforme tabela, Cores anexas, calça com elástico na cintura e blusa conforme desenho anexo trazendo silk no bolso na altura do peito. MODELO SCRUB PADRÃO LIMPEZA.	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	G	02		R\$ 90,00	R\$ 180,00
VALOR TOTAL							R\$ 332,00
UNIFORME - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA							
27	BLUSA EM TECIDO CREPE , alfaiataria, bordado com o brasão do município, em linha medindo 8 a 9 centímetros (conforme tabela anexa) na altura do peito, lado esquerdo na cor amarelo. MODELO PADRÃO RECEPÇÃO	RECEPCIONISTA	G	04		R\$ 76,00	R\$ 304,00
		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GG	02		R\$ 76,00	R\$ 152,00
			P	02		R\$ 76,00	R\$ 152,00
			M	02			
					R\$ 76,00	R\$ 152,00	
28	AVENTAL TIPO BATA - Avental confeccionado em tecido de microfibra na cor azul bebê. Bolsão na parte frontal e amarrações dos lados, conforme ilustração anexa; com letreiro nas costas MONITOR(A) OU COORDENADOR(A).	MONITOR(A) OU COORDENADOR(A)	ÚNICO	45		R\$ 28,67	R\$ 1.290,00
			G	01		R\$ 28,67	R\$ 28,67





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

29	SCRUB COM GORRO E AVENTAL IMPERMEÁVEL - scroob padrão cozinha - confeccionado em tecido de microfibras, acompanha calça com elástico na cintura e blusa com 2 bolso na frente, gorro na mesma tonalidade e avental impermeável.	MERENDEIRA		40		R\$ 146,67	R\$ 5.866,67
VALOR TOTAL							R\$ 7.945,33
UNIFORME - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO							
30	BLUSA EM TECIDO CREPE, alfaiataria, bordado com o brasão do município, em linha medindo 8 a 9 centímetros (conforme tabela anexa) na altura do peito, lado esquerdo na cor amarelo. MODELO PADRÃO RECEPÇÃO	RECEPCIONISTA	G	02		R\$ 76,00	R\$152,00
		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GG	02			
						R\$ 76,00	R\$152,00
31	SCRUB PADRÃO LIMPEZA - confeccionado em tecido oxfordine em microfibras na cor cinza escuro, conforme tabela, Cores anexas, calça com elástico na cintura e blusa conforme desenho anexo trazendo silk no bolso na altura do peito. MODELO SCRUB PADRÃO LIMPEZA.	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	G	02		R\$ 83,33	R\$166,67
VALOR TOTAL							R\$ 470,67
UNIFORME - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO							
32	BLUSA EM TECIDO CREPE , alfaiataria, bordado com o brasão do município, em linha medindo 8 a 9 centímetros (conforme tabela anexa) na altura do peito, lado esquerdo na cor amarelo. MODELO PADRÃO RECEPÇÃO	RECEPCIONISTA	G	02		R\$ 76,00	R\$ 152,00
VALOR TOTAL							R\$ 152,00
UNIFORME - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE							
33	BLUSA EM TECIDO CREPE , alfaiataria, bordado com o brasão do município, em linha medindo 8 a 9 centímetros (conforme tabela anexa) na altura do peito, lado esquerdo na cor amarelo. MODELO PADRÃO RECEPÇÃO	RECEPCIONISTA	P	02		R\$ 76,00	R\$ 152,00
VALOR TOTAL							R\$ 152,00
ROUPARIA - HOSPITAL MUNICIPAL DE CANDIBA							
34	LENÇOL - Confeccionado em tecido Oxford branco medindo 2,50x1,70 tendo silkado no meio na parte inferior a logo marca do município silkada medindo 30x25 - logo segue anexo na cor verde conforme tabela de cores, conforme anexo	-	2,70 X 1,70	100		R\$ 41,30	R\$ 4.130,00
35	CAMISOLA ADULTOS - Confeccionada em tecido oxfordine branco em tamanho adulto com a logo marca do município silkado na frente, medindo 15x12 cm	PACIENTE	ÚNICO	50		R\$ 35,67	R\$ 1.783,33
36	CAMISOLA INFANTIL - Confeccionada em tecido	PACIENTE	M	15		R\$ 27,33	R\$ 410,00
			G	15		R\$ 27,33	R\$ 410,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

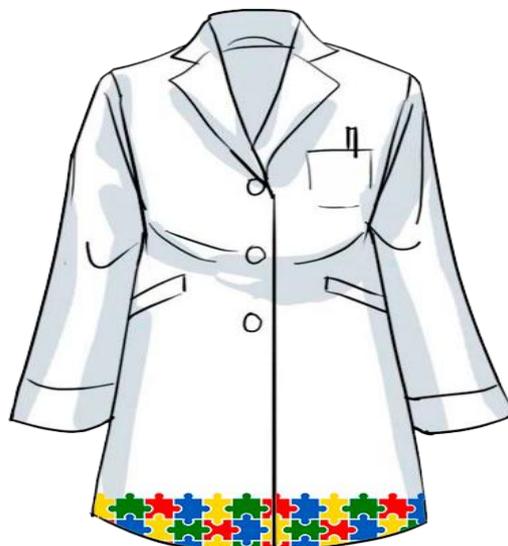
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

	oxfordine branco em tamanho infantil com a logo marca do município silkado na frente, medindo 15x12 cm						
37	TOALHA DE BANHO - Em tecido felpudo na cor branca, medindo 1,40 m x70 cm com a logo do município silkada na parte inferior medindo 18x25 cm	PACIENTE	PADRÃO	30			
						R\$ 32,00	R\$ 960,00
38	MANTA / COBERTOR - Em microfibra 100% poliéster antialérgico, toque macio medindo 1,50 x 2,20m na cor verde folha com estampa da logo marca do município na cor branca medindo 30x25 cm	PACIENTE	SOLTEIRO	10			
						R\$ 50,00	R\$ 500,00
VALOR TOTAL							R\$ 8.193,33
VALOR TOTAL GLOBAL DA COTAÇÃO: R\$ 39.067,33 (trinta e nove mil, sessenta e sete reais e trinta e três centavos).							

1.3. ANEXOS – MODELOS DOS PRODUTOS

JALECO CASIC





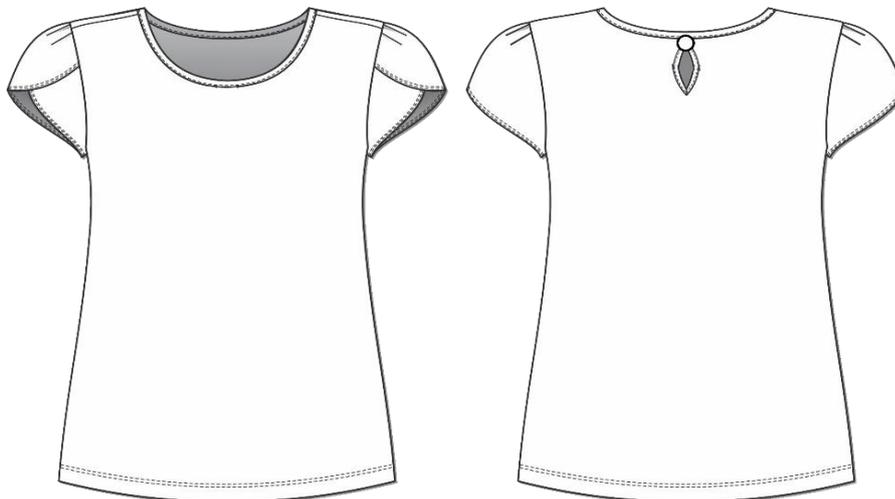
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

PADRÃO RECEPÇÃO



AVENTAL TIPO BATA





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

PADRÃO LIMPEZA



PADRÃO CENTRO CIRÚRGICO





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

PADRÃO ENFERMAGEM



PADRÃO TÉCNICO DE ENFERMAGEM





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

PADRÃO FISIOTERAPIA



BRASÃO PARA BORDADO



1.4. DO VALOR ESTIMADO

1.4.1. O serviço fora orçado no valor total estimado de **39.067,33 (trinta e nove mil, sessenta e sete reais e trinta e três centavos)**, estando compatível com o valor de mercado.

2. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVAS DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A aquisição de roupa hospitalar e uniforme de servidores atenderá às necessidades das diversas secretarias, unidades administrativas, bem como, do Hospital Municipal com o intuito de promover a padronização dos profissionais atuantes nos setores descritos acima, prezando pela proteção dos funcionários e Municípes;
- 2.2. Considerando que a utilização de uniformes padronizados pelos servidores municipais permitem a identificação e reconhecimentos dos profissionais e atividades oferecidas em cada unidade administrativa
- 2.3. Considerando que para a população é essencial a tranquilidade quando são atendidos por funcionários uniformizados, pois estes transmitem segurança, profissionalismo e organização.
- 2.4. Considerando que o uniforme é uma peça imprescindível em uma empresa, pois além de padronizar todos os setores, transmite credibilidade perante toda população municipal.
- 2.5. Considerando que a aquisição de uniformes visa a correta identificação, a personalização dos profissionais, a





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

vestimenta e asseio adequados que conferem ar de unidade, coerência, integração e organização do ambiente de trabalho.

2.6. Considerando que a rouparia do Hospital é item imprescindível para a prevenção, manutenção e proteção da Saúde pública do Município.

2.7. Considerando que, a aquisição do objeto desta licitação, justifica-se, pois, tratam-se também de itens fundamentais para serem utilizados em divulgação e realização de campanhas, projetos, eventos de conscientização, dentre outros trabalhos desenvolvidos pelas Secretarias.

2.8. Considerando que a Administração Pública Municipal tem o compromisso de fornecer suporte e condições necessárias para o bom desenvolvimento dos trabalhos e atividades realizadas por suas secretarias, com objetivo de ofertar serviços de qualidade, gerando melhorias na segurança, qualidade de vida e entre outros benefícios à população do Município de Candiba/BA.

2.9. A referida contratação se faz imprescindível, para prover melhorias as condições de trabalho dos servidores municipais, podendo assim as atividades serem executadas com maior destaque pelas Secretarias Municipais.

3. JUSTIFICATIVA DE QUANTITATIVOS

3.1. Os quantitativos constantes neste Termo de Referência, estimou-se levando em consideração a demanda de cada Secretaria e unidade administrativa.

3.2. A Secretaria Municipal de Saúde apresentou demanda para 04 (quatro) PSF's (Programa Saúde da Família); 01(uma) EAP's (Equipe de atenção primária); 01(um) Centro de Atendimento Social Integrado de Candiba – CASIC; 01(um) Centro de Fisioterapia e Reabilitação de Candiba - CEFIRC; 01 (um) Hospital Municipal, bem como apresentou demanda para a Sede da Secretaria, somando um total de 91 (noventa e um) profissionais que receberão os uniformes sendo eles: 04(quatro) dentistas, 02(duas) psicólogas, 10(dez) médicos, 09(nove) enfermeiras, 18(dezoito) técnicas de enfermagem, 12(doze) recepcionistas, 04 (quatro) dentistas, 13 (treze) profissionais de serviços gerais, 05(cinco) motoristas de ambulância, 02 (dois) técnicos em radiologia, 03 (três) porteiros/vigilantes, 01(um) diretor hospitalar, 01 (um) psicomotricista, 01 (um) fonoaudiólogo, 01 (um) terapeuta ocupacional, 05 (cinco) fisioterapeutas. E para cada profissional fora solicitado 02(duas) a 03(três) unidades de uniformes correspondentes às suas funções. No que tange o quantitativo de rouparia do Hospital Municipal de Candiba, as quantidades foram estimadas para 12 meses levando em consideração os 37(trinta e sete) leitos e 01 (um) Centro Cirurgico, que necessitam dos produtos para atendimento.

3.3. A Secretaria de Educação e Cultura apresentou demanda para 09(nove) escolas: 08(oito) com 02(duas) cada e 01(uma) escola com 01 merendeira. E ainda para a Sede da Secretaria apresentou demanda para 02(dois) auxiliares administrativos e 02(duas) recepcionista. Para cada profissional fora estimado 02(duas) unidades de uniformes correspondentes às suas funções. Já os aventais para a Secretaria de Educação e finanças fora orçado para 46(quarenta e seis) profissionais de monitoria;

3.4. A Secretaria de Assistência Social apresentou a demanda para 01(um) Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, com 01(uma) recepcionista, 01(uma) auxiliar de serviços gerais, 01(uma) auxiliar de cozinha e 10 (dez) orientadores sociais; 01(um) Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, com 01(uma) recepcionista e 01(uma) auxiliar de serviços gerais). Para cada profissional apresentou uma demanda de 02 unidades de uniformes correspondentes a sua função;

3.5. A Secretaria de Administração e Finanças estimou-se o quantitativo de 02(duas) unidade de uniformes correspondentes à 01(uma) recepcionista e 01(um) auxiliar Administrativo;





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

3.6. A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente estimou-se o quantitativo de 02(duas) unidade de uniformes correspondentes à 01(uma) recepcionista e 01(um) auxiliar de serviços gerais;

3.7. A Secretaria de Obras e Urbanismo estimou-se o quantitativo de 02(uma) unidade de uniformes correspondente à 01(uma) recepcionista.

4. DA PROPOSTA

4.1. A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo I e II deste Edital.

4.2. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Termo serão desconsideradas, julgando-se pela desclassificação.

4.3. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Termo. Devendo a empresa interessada apresentar valor dentro do estipulado pela administração.

4.4. Na apresentação da proposta comercial deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas necessárias para a perfeita a entrega dos produtos, tais como, transporte, tributos, fretes, encargos sociais, seguros e demais despesas inerentes à execução do objeto.

5. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS

5.1. LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

5.1.1. Os produtos deverão ser entregues de forma Integral, de acordo com a autorização de compra expedida pela Secretaria solicitante, em dias úteis, no horário de 08 às 12 horas, no seguinte endereço:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA/BA, Localizado na Praça Kennedy, nº 01, Centro, Candiba/BA. CEP 46.380-000.

5.2. DO PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

5.2.1. A empresa fica obrigada a entregar os produtos solicitados, nas condições estabelecidas neste Termo, através da Autorização de Compra, no prazo não superior a 15 (quinze) dias úteis, contados da data do recebimento da Autorização de Compra.

6. DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

6.2 - A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

7. DAS PENALIDADES

7.1. - O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará na adoção de medidas e penalidades previstas em lei.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PREVISTA

8.1. A despesa com a execução de eventual ajuste, poderá correr à conta de dotação específica, constante do orçamento de 2023:

UNIDADE: 02.02.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATIVIDADE: 2017 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

FONTE: 15000000

ATIVIDADE: 2055 Manutenção do Conselho tutelar.

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo

FONTE: 15000000

UNIDADE: 02.03.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATIVIDADE: 2098 Manutenção do Ensino Básico

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo

FONTE: 15000000 15001001

UNIDADE: 02.04.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 2070 Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo

FONTE: 15001002

ATIVIDADE: 2065 Gestão das Ações da Atenção primária

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo

FONTE: 15001002, 16000000

ATIVIDADE: 2068 Gestão das Ações de equipes de Saúde da família - ESF

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo

FONTE 15001002, 16000000

ATIVIDADE: 2301 Gestão das Ações da Atenção especializada – MAC

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo

FONTE: 15001002, 16000000

UNIDADE: 02.06.00 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

ATIVIDADE: 2123 Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo

ATIVIDADE: 2141 Manutenção da Rede de Abastecimento de Água

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo

FONTE: 15000000

UNIDADE: 02.07.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 2057 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo

FONTE: 15000000

ATIVIDADE: 2290 Outros Programas de Assistência Social

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo

FONTE: 16600000

9. HABILITAÇÃO JURÍDICA / FISCAL E FINANCEIRA

9.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ.

9.2 - Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI.

9.3 - Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

9.4 - Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual.

9.5 - Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal).

9.6 - Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS.

9.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

9.8 - Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG).

9.9 - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 180 dias contados da data da sua apresentação;

9.10. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado do termo de abertura e encerramento, devidamente registrado no órgão competente, que comprovem a situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

9.11. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a. Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 desta Lei;

b. Alvará de funcionamento, dentro da data de validade previsto no mesmo.

9.12. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado de apresentar do item 9.10 e alínea “b” do item 9.11, deste instrumento.

10. EXECUÇÕES DOS SERVIÇOS

10.1 - A solicitação será feita pela Contratante à Contratada, após assinatura do Contrato ou emissão de nota de empenho, mediante Solicitação de Execução.

10.2 - Os serviços serão executados conforme prazo de execução dos serviços a iniciar a partir do recebimento da solicitação, no local, dias e horários especificados.

10.3 - Os serviços que se apresentarem desconformes com as exigências requisitadas, não serão aceitos, sendo comunicada a CONTRATADA por escrito, sem ônus para o órgão requisitante.

10.4 - Se, a qualquer tempo, vier a ser constatado que o serviço foi executado em desacordo com as especificações e, em decorrência desse fato, observar-se qualquer tipo de dano a Câmara, os ônus serão de inteira responsabilidade da Contratada, nos termos da lei pertinente.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 - A CONTRATADA deve executar os serviços em conformidade aos requisitos previstos neste Termo.

11.2 - Deverá a CONTRATADA cumprir as datas previstas na planilha.

11.3 - Corrigir, durante a execução dos serviços, todos os defeitos apontados pela fiscalização, sem qualquer ônus para





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

a CONTRATANTE.

11.4 - A CONTRATADA deve ser responsável pela qualidade dos serviços, bem como pela qualidade dos produtos usados na execução do serviço, no que diz respeito à observância de normas vigentes.

11.5 - A CONTRATADA deve assumir a responsabilidade técnica dos serviços executados.

11.6 - A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas.

11.7 - Submeter-se às normas de segurança do trabalho em vigor, sendo responsável por quaisquer acidentes de trabalho, referente ao seu pessoal, decorrente da função de serviços contratado e/ou por ela causada a terceiros.

11.8 - Caberá à CONTRATADA todo o seguro dos materiais e equipamentos sob sua responsabilidade, e também seguro de acidente de trabalho para todos os que trabalham sob sua supervisão.

11.9 - Desfazer e refazer os serviços, que por ventura apresentarem defeitos ou erros de execução, detectados pela fiscalização, sem ônus adicional para a Prefeitura Municipal de Candiba/BA.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1 - A CONTRATANTE deve observar para que seja mantida, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação da licitante contratada exigidas, incluindo o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada.

12.2 - Notificar a CONTRATADA, por escrito, da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.

12.3 - Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, e efetuar os pagamentos nas condições e preço pactuados.

12.4 - Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais.

12.5 - A CONTRATANTE deverá emitir ordem de serviço para a CONTRATADA.

12.6 - Acompanhar a execução do serviço na figura do técnico-fiscal e auxiliares.

12.7 - Atestar a Nota Fiscal para o envio da mesma ao setor competente para o pagamento.

12.8 - Fornecer a CONTRATADA todos os elementos e dados necessários à perfeita execução do objeto deste Contrato.

12.9 - A CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada nos serviços executados.

12.10 - A CONTRATANTE deve rejeitar, no todo ou em parte, os serviços entregues em desacordo com as obrigações assumidas.

Claudio Fernandes Primo

Secretária Municipal de Administração e Finanças





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE VALOR Nº 020/2023

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

RAZÃO SOCIAL:

Nº DO CNPJ:

ENDEREÇO:

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de roupa hospitalar e uniformes para as diversas secretarias deste município.

UNIFORMES - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - PSF'S E EAP'S									
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PROFISSIONAL	TAMANHO	QTD	MARCA	V. UNIT	VALOR TOTAL		
01	JALECO - Jaleco confeccionado em oxfordine tecido em microfibras, branco, com bordados em linha na altura do peito, bolso 8x9 cm, conforme desenho anexo.	ENFERMEIRO (A)	G	04					
			GG	04					
			P	02					
		MÉDICO (A)	G	06					
			M	02					
			P	02					
		TÉC. DE ENFERMAGEM	G	10					
		02	JALECO - Jaleco confeccionado em oxfordine tecido em microfibras, branco, com bordados em linha na altura do peito, bolso 8x9 cm, conforme desenho anexo.	DENTISTA	G	02			
					M	04			
P	02								
03	BLUSA EM TECIDO CREPE, alfaiataria, bordado com o brasão do município, em linha medindo 8 a 9 centímetros (conforme tabela anexa) na altura do peito, lado esquerdo na cor amarelo. MODELO PADRÃO RECEPÇÃO	RECEPCIONISTA	GG	02					
			M	04					
			P	02					
04	SCRUB PADRÃO LIMPEZA - confeccionado em tecido oxfordine em microfibras na cor cinza escuro, conforme tabela, Cores anexas, calça com elástico na cintura e blusa conforme desenho anexo trazendo silk no bolso na altura do peito. MODELO SCROOB PADRÃO LIMPEZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	G	04					
			M	02					
			GG	02					
05	SCRUB PADRÃO HOSPITAL - Confeccionado em tecido de microfibra, oxfordine nas cores conforme tabela em anexo. Calça com elástico na cintura e blusa com bordado em linha de 8x9 cm na altura do peito/bolso.	TÉC. DE ENFERMAGEM / VACINADORA	G	04					
			GG	02					
			P	02					
06	CAMISA GOLA POLO - Em tecido picket na cor azul caneta, silkado o nome MOTORISTA nas costas medindo 6 cm e silkado a logomarca do município na altura do peito do lado esquerdo medindo 8 x9 cm.	MOTORISTA AMBULÂNCIA	M	04					
			GG	02					
VALOR TOTAL R\$									
UNIFORMES HOSPITAL MUNICIPAL DE CANDIBA									
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PROFISSIONAL	TAMANHO	QTD	MARCA	V. UNIT	VALOR TOTAL		
07	JALECO - Jaleco	BIOMÉDICO (A)	G	02					





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

	confeccionado em oxfordine tecido em microfibras, branco, com bordados em linha na altura do peito, bolso 8x9 cm, conforme desenho anexo		M	02				
		TÉC. EM RADIOLOGIA	G	04				
		MÉDICO	G	06				
			M	06				
			GG	02				
			G	06				
08	SCRUB PADRÃO HOSPITAL - Confeccionado em tecido de microfibra, oxfordine nas cores conforme tabela em anexo. Calça com elástico na cintura e blusa com bordado em linha de 8x9 cm na altura do peito/bolso.	ENFERMEIRO (A)	M	06				
			GG	04				
		TÉC. DE ENFERMAGEM	G	10				
			GG	04				
			M	20				
			P	06				
		PROFISSIONAIS CENTRO CIRURGICO	M	06				
			ÚNICO	06				
09	BLUSA EM TECIDO CREPE , alfaiataria, bordado com o brasão do município, em linha medindo 8 a 9 centímetros (conforme tabela anexa) na altura do peito, lado esquerdo na cor amarelo. MODELO PADRÃO RECEPÇÃO	RECEPCIONISTA	G	10				
10	SCRUB PADRÃO LIMPEZA - confeccionado em tecido oxfordine em microfibras na cor cinza escuro, conforme tabela, Cores anexas, calça com elástico na cintura e blusa conforme desenho anexo trazendo silk no bolso na altura do peito. MODELO SCROOB PADRÃO LIMPEZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	G	10				
11	CAMISA GOLA POLO - Em tecido picket na cor azul caneta, silkado (nome da função MOTORISTA/PORTEIRO/VIGILANTE) nas costas medindo 6 cm e silkado a logomarca do município na altura do peito do lado esquerdo medindo 8 x9 cm.	MOTORISTA AMBULÂNCIA	M	03				
			G	03				
		PORTEIRO / VIGILANTE	M	03				
			G	03				
			GG	03				
DIRETOR	G	03						
12	SCRUB COM GORRO E AVENTAL IMPERMEÁVEL - scroob padrão cozinha – confeccionado em tecido de microfibra, acompanha calça com elástico na cintura e blusa com 2 bolso na frente, gorro na mesma tonalidade e avental impermeável.	AUXILIAR DE COZINHA	G	06				
			GG	03				
VALOR TOTAL								
UNIFORME CASAC								
13	JALECO - Jaleco confeccionado em oxfordine tecido em microfibras, branco, com bordados em linha na altura do peito, bolso 8x9 cm, conforme desenho anexo.	FONOAUDIOLOGO TEAPEUTA OCUPACIONAL PSICÓLOGO PSICOMOTRICISTA FISIOTERAPEUTA	G	06				
			M	02				
			GG	02				
14	SCRUB PADRÃO HOSPITAL - Confeccionado em tecido de microfibra, oxfordine nas cores conforme tabela em anexo. Calça com elástico na cintura e	FISIOTERAPEUTA	G	02				





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

	blusa com bordado em linha de 8x9 cm na altura do peito/bolso.						
15	SCRUB PADRÃO LIMPEZA - confeccionado em tecido oxfordine em microfibras na cor cinza escuro, conforme tabela, Cores anexas, calça com elástico na cintura e blusa conforme desenho anexo trazendo silk no bolso na altura do peito. MODELO SCRUB PADRÃO LIMPEZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	M	02			
16	BLUSA EM TECIDO CREPE - alfaiataria, bordado com o brasão do município, em linha medindo 8 a 9 centímetros (conforme tabela anexa) na altura do peito, lado esquerdo na cor amarelo. MODELO PADRÃO RECEPÇÃO.	RECEPCIONISTA	G	02			
VALOR TOTAL							
UNIFORMES - CEFIRC							
17	SCRUB PADRÃO HOSPITAL - Confeccionado em tecido de microfibra, oxfordine nas cores conforme tabela em anexo. Calça com elástico na cintura e blusa com bordado em linha de 8x9 cm na altura do peito/bolso.	FISIOTERAPEUTA	GG	02			
			M	04			
18	BLUSA EM TECIDO CREPE , alfaiataria, bordado com o brasão do município, em linha medindo 8 a 9 centímetros (conforme tabela anexa) na altura do peito, lado esquerdo na cor amarelo. MODELO PADRÃO RECEPÇÃO	RECEPCIONISTA	M	02			
VALOR TOTAL							
UNIFORMES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
19	BLUSA EM TECIDO CREPE , alfaiataria, bordado com o brasão do município, em linha medindo 8 a 9 centímetros (conforme tabela anexa) na altura do peito, lado esquerdo na cor amarelo. MODELO PADRÃO RECEPÇÃO	RECEPCIONISTA	G	04			
20	SCRUB PADRÃO LIMPEZA - confeccionado em tecido oxfordine em microfibras na cor cinza escuro, conforme tabela, Cores anexas, calça com elástico na cintura e blusa conforme desenho anexo trazendo silk no bolso na altura do peito. MODELO SCRUB PADRÃO LIMPEZA.	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	G	02			
VALOR TOTAL							
UNIFORME - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS							
21	BLUSA EM TECIDO CREPE , alfaiataria, bordado com o brasão do município, em linha medindo 8 a 9 centímetros (conforme tabela anexa) na altura do peito, lado esquerdo na cor amarelo. MODELO PADRÃO RECEPÇÃO	RECEPCIONISTA	M	02			





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

22	SCRUB PADRÃO LIMPEZA - confeccionado em tecido oxfordine em microfibras na cor cinza escuro, conforme tabela, Cores anexas, calça com elástico na cintura e blusa conforme desenho anexo trazendo silk no bolso na altura do peito. MODELO SCRUB PADRÃO LIMPEZA.	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	G	02			
23	SCRUB COM GORRO E AVENTAL IMPERMEÁVEL - scroob padrão cozinha - confeccionado em tecido de microfibra, acompanha calça com elástico na cintura e blusa com 2 bolso na frente, gorro na mesma tonalidade e avental impermeável.	AUXILIAR DE COZINHA	G	02			
24	AVENTAL TIPO BATA - Avental confeccionado em tecido de microfibra na cor azul bebê. Bolsão na parte frontal e amarrações dos lados, conforme ilustração anexa; com letreiro nas costas ORIENTADOR (A).	ORIENTADOR(A)	ÚNICO	10			
VALOR TOTAL							
UNIFORME - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CREAS							
25	BLUSA EM TECIDO CREPE, alfaiataria, bordado com o brasão do município, em linha medindo 8 a 9 centímetros (conforme tabela anexa) na altura do peito, lado esquerdo na cor amarelo. MODELO PADRÃO RECEPÇÃO	RECEPCIONISTA	G	02			
26	SCRUB PADRÃO LIMPEZA - confeccionado em tecido oxfordine em microfibras na cor cinza escuro, conforme tabela, Cores anexas, calça com elástico na cintura e blusa conforme desenho anexo trazendo silk no bolso na altura do peito. MODELO SCRUB PADRÃO LIMPEZA.	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	G	02			
VALOR TOTAL							
UNIFORME - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA							
27	BLUSA EM TECIDO CREPE, alfaiataria, bordado com o brasão do município, em linha medindo 8 a 9 centímetros (conforme tabela anexa) na altura do peito, lado esquerdo na cor amarelo. MODELO PADRÃO RECEPÇÃO	RECEPCIONISTA	G	04			
		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GG	02			
			P	02			
			M	02			
28	AVENTAL TIPO BATA - Avental confeccionado em tecido de microfibra na cor azul bebê. Bolsão na parte frontal e amarrações dos lados, conforme ilustração anexa; com letreiro nas costas MONITOR(A) OU COORDENADOR(A).	MONITOR(A) OU COORDENADOR(A)	ÚNICO	45			
			G	01			
29	SCRUB COM GORRO E	MERENDEIRA		40			





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

	AVENTAL IMPERMEÁVEL - scroob padrão cozinha - confeccionado em tecido de microfibra, acompanha calça com elástico na cintura e blusa com 2 bolso na frente, gorro na mesma tonalidade e avental impermeável.						
VALOR TOTAL							
UNIFORME - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO							
30	BLUSA EM TECIDO CREPE , alfaiataria, bordado com o brasão do município, em linha medindo 8 a 9 centímetros (conforme tabela anexa) na altura do peito, lado esquerdo na cor amarelo. MODELO PADRÃO RECEPÇÃO	RECEPCIONISTA	G	02			
		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GG	02			
31	SCRUB PADRÃO LIMPEZA - confeccionado em tecido oxfordine em microfibras na cor cinza escuro, conforme tabela, Cores anexas, calça com elástico na cintura e blusa conforme desenho anexo trazendo silk no bolso na altura do peito. MODELO SCRUB PADRÃO LIMPEZA.	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	G	02			
VALOR TOTAL							
UNIFORME - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO							
32	BLUSA EM TECIDO CREPE , alfaiataria, bordado com o brasão do município, em linha medindo 8 a 9 centímetros (conforme tabela anexa) na altura do peito, lado esquerdo na cor amarelo. MODELO PADRÃO RECEPÇÃO	RECEPCIONISTA	G	02			
VALOR TOTAL							
UNIFORME - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE							
33	BLUSA EM TECIDO CREPE , alfaiataria, bordado com o brasão do município, em linha medindo 8 a 9 centímetros (conforme tabela anexa) na altura do peito, lado esquerdo na cor amarelo. MODELO PADRÃO RECEPÇÃO	RECEPCIONISTA	P	02			
VALOR TOTAL							
ROUPARIA - HOSPITAL MUNICIPAL DE CANDIBA							
34	LENÇOL - Confeccionado em tecido Oxford branco medindo 2,50x1,70 tendo silkado no meio na parte inferior a logo marca do município silkada medindo 30x25 - logo segue anexo na cor verde conforme tabela de cores, conforme anexo	-	2,70 X 1,70	100			
35	CAMISOLA ADULTOS - Confeccionada em tecido oxfordine branco em tamanho adulto com a logo marca do município silkado na frente, medindo 15x12 cm	PACIENTE	ÚNICO	50			
36	CAMISOLA INFANTIL - Confeccionada em tecido oxfordine branco em tamanho	PACIENTE	M	15			
			G	15			





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

	infantil com a logo marca do município silkado na frente, medindo 15x12 cm							
37	TOALHA DE BANHO - Em tecido felpudo na cor branca, medindo 1,40 m x70 cm com a logo do município silkada na parte inferior medindo 18x25 cm	PACIENTE	PADRÃO	30				
38	MANTA / COBERTOR - Em microfibras 100% poliéster antialérgico, toque macio medindo 1,50 x 2,20m na cor verde folha com estampa da logo marca do município na cor branca medindo 30x25 cm	PACIENTE	SOLTEIRO	10				
VALOR TOTAL								
VALOR TOTAL GLOBAL DA COTAÇÃO: R\$								

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta 60 (sessenta) dias, a contar da data constante nesta.

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no Termo de Referência, bem como, verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo discrepância entre quaisquer informações ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma, influir nos custos, assim como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, bem como pelos erros ou omissões, contidas tanto no formulário proposta, como em seus anexos.

— Ainda, assumimos a responsabilidade integral pela fiel compatibilidade entre os detalhes especificados no Edital e o material a ser fornecido e dos demais prazos e condições nele estabelecidos.

— Declaramos, finalmente, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa contratação no presente processo licitatório, e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Termo de Referência com todas as Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada.

_____ / _____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Responsável

CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Candiba/BA, através da Presidente da Comissão de Licitação, torna pública a retificação da ADJUDICAÇÃO da Inexigibilidade de Licitação Nº 026/2023 - CR.FMS, publicado no Diário Oficial do Município ANO XI, N ° 1474, no dia 13 de junho de 2023.

Onde se lê:

“Candiba – BA, 07 de junho de 2023”

Leia-se:

“Candiba -BA, 12 de junho de 2023”

Candiba/Ba, 16 de junho de 2023.

Solange Souza Silva
Presidente de Comissão de Licitação



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/EBDB-00E7-D656-D67D-C6F4> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EBDB-00E7-D656-D67D-C6F4



Hash do Documento

f67c49902478c698b91f26106f53e772a28ef4a1ad664563d2992ada7699d60b

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/06/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 16/06/2023 10:40 UTC-03:00